

RESOLUÇÃO Nº 271/2024-CPJ

Altera a Resolução nº 187/2019-CPJ, que dispõe sobre os critérios de formação e funcionamento do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado no Estado de Mato Grosso – GAECO e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0004054/2014-14;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a unidade desconcentrada do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado no Estado de Mato Grosso – GAECO de Sorriso para Sinop.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Resolução nº 187/2019-CPJ, que dispõe sobre os critérios de formação e funcionamento do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado no Estado de Mato Grosso – GAECO e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

| Unidades desconcentradas do GAECO |
|--|
| Barra do Garças |
| Cáceres |
| Rondonópolis |
| Sinop |

” (NR)

Art. 3º As medidas administrativas para efetivação desta Resolução dar-se-ão gradativamente pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 10 de junho de 2024.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ROSANA MARRA
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça